



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 220, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Nomear o servidor MÁRCIO ANGELIN MARTINS, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, matrícula 22.421, para exercer o Cargo em Comissão, código CC-3, de Assessor Nível III da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança, código FC-3, de Secretário Administrativo Nível III do Gabinete da Conselheira Taís Schilling Ferraz do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei nº.11.967/2009.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS